

**Edital UFRJ nº 557, de 17 de junho de 2025**  
**Processo Seletivo Simplificado para Professores Substitutos**

**Centro: Centro de Ciências da Saúde**

**Unidade: Instituto de Nutrição Josué de Castro**

**Departamento: Nutrição e Dietética**

**Setor/Área: Alimentação Coletiva**

**Código da Opção de Vaga: PSS- 016**

**I. Parâmetros de admissibilidade e pontuação de currículos**

Possuir graduação em Nutrição e, no mínimo, Curso de Especialização ou ter concluído os créditos necessários para a apresentação da dissertação de Mestrado ou tese de Doutorado em Nutrição ou áreas afins.

**Pontuação do currículo:**

Itens de avaliação:

- a) Formação acadêmica – peso 4
- b) Produção técnica-científica – peso 1
- c) Experiência na área – peso 3
- d) Experiência didática-pedagógica – peso 3
- e) Outras atividades – peso 1

**II. Cronograma de realização das etapas**

Data	Horário	Atividades	Local
21/07/25 (2 <sup>ª</sup> feira)	12h	Deferimento das Inscrições	INJC
23/07/25 (4 <sup>ª</sup> feira)	12h	Prazo final para encaminhamento de recurso contra o indeferimento da inscrição	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br
24/07/25 (5 <sup>ª</sup> feira)	xxxx	Publicação do resultado final das inscrições, com inscrições deferidas e com inscrições indeferidas	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
25/07/25 (6 <sup>ª</sup> feira)	08:00h	Instalação da Banca ( <i>Atividade interna da banca</i> )	INJC
	08:10h	Análise do Currículo ( <i>Atividade interna da banca</i> )	INJC
28/07/25 (2 <sup>ª</sup> feira)	09h	Resultado da Avaliação de Currículo	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
	13h	Sorteio dos pontos para a prova escrita	INJC
	13:10h	INÍCIO DA PROVA ESCRITA (2h de duração)	INJC
	15:10h	Término da Prova Escrita	INJC
	17:30h	RESULTADO DA PROVA ESCRITA	Site do INJC e/ou endereço eletrônico
29/07/25 (3 <sup>ª</sup> feira)	09:00h	Sorteio do tema para a PROVA DIDÁTICA <i>Obs.: O candidato que não comparecer no horário determinado para o sorteio será eliminado do processo seletivo</i>	INJC
	17:30h	Prazo final para interposição de recurso contra o resultado da Prova Escrita	Endereço eletrônico: secretaria@nutricao.ufrj.br

30/07/25 (4 <sup>ª</sup> feira)	09:00h  xxxx	PROVA DIDÁTICA  <i>Obs.: Todos os candidatos devem estar presentes no horário marcado e entregar seu material de exposição da aula à comissão julgadora. Não sendo permitida alteração após a entrega.</i>  PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL	INJC  Site do INJC e/ou endereço eletrônico
------------------------------------	--------------------	---	---

Obs: O cronograma poderá ser alterado conforme o andamento do processo seletivo, com a concordância dos candidatos e da comissão julgadora.

### **III. Modalidade do PSS (Presencial ou Remoto)**

Presencial

### **IV. Programa de pontos a serem cobrados nas provas**

1. Funcionamento de Unidades de Alimentação e Nutrição: Atividades anteriores, durante e posteriores à produção e distribuição das refeições.
2. Planejamento físico-funcional de Unidades de Alimentação e Nutrição.
3. Gestão de pessoas em Unidades de Alimentação e Nutrição.
4. Gestão de materiais e financeira em Unidade de Alimentação e Nutrição.
5. Gestão da qualidade nutricional, sensorial e higiênico-sanitária em Unidade de alimentação e Nutrição.
6. Programa de Alimentação do Trabalhador no contexto da alimentação coletiva.
7. Programa Nacional de Alimentação Escolar no contexto da alimentação coletiva.
8. Sustentabilidade na produção de refeições

### **V. Referências Bibliográficas**

- ABREU, E.S.; SPINELLI, M.G.N.; PINTO, A.M.S. **Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer.** 3. ed. São Paulo: Metha, 2009.
- AGUIAR, O.B.; KRAEMER, F.B.; MENEZES, M.F.G. **Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição.** Rio de Janeiro: Rubio, 2013. 96p.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Resolução - RDC nº 216 de 15 de setembro de 2004: dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Diário Oficial da União, Brasília, 15 de setembro de 2004.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Normas Regulamentadoras. Disponível em [http://www.mte.gov.br/legislacao/normas\\_regulamentadoras](http://www.mte.gov.br/legislacao/normas_regulamentadoras).

- BRASIL. Ministério do trabalho e Emprego. Programa de Alimentação do Trabalhador. Disponível em <http://www.mte.gov.br/programadealimentacaodotrabalhador>.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Subchefia para Assuntos Jurídicos. DECRETO Nº 10.854, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021. Regulamenta disposições relativas à legislação trabalhista e institui o Programa Permanente de Consolidação, Simplificação e Desburocratização de Normas Trabalhistas Infralegais e o Prêmio Nacional Trabalhista.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. RESOLUÇÃO Nº 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
- BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. RESOLUÇÃO CD/FNDE Nº 3, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025. Altera a Resolução CD/FNDE nº 6, de 8 de maio de 2020, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- COLARES, L. G. T. ; FIGUEIREDO, VERÔNICA OLIVEIRA ; FERREIRA, A. A. ; MELLO, A. . Lista de Verificação de boas práticas ambientais para serviços de alimentação: elaboração, validação de conteúdo e confabilidade interavaliadores. *Brazilian Journal of Food and Technology*, v. 21, p. 1-12, 2018.
- COLARES, LGT; RIBEIRO, JQ; SANTOS, M; AUGUSTO, C; VILLA, GVC; TINOCO, LPD; SEIXAS, VMB. Impacto ambiental de cardápios elaborados em unidades de alimentação e nutrição. In: Frederico Celestino Barbosa. (Org.). Tópicos em ciências da saúde. 1ed. Piracanjuba: Conhecimento Livre, 2022, v. 1, p. 73-84. Disponível em <https://api.conhecimentolivre.org/ecl-api/storage/app/public/L.560-2022.pdf>
- KIMURA, Alice Yoshiko. **Planejamento e administração de custos em restaurantes industriais**. São Paulo: Varela, 2003.
- ISOSAKI, M; NAKASATO, M. **Gestão de serviço de nutrição hospitalar**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009. 360p.
- PROENÇA, R.P.C.; SOUSA, A.A.; VEIROS, M.B.; HERING, B. **Qualidade nutricional e sensorial na produção de refeições**. Florianópolis: Editora da UFSC, 2005.
- PINHEIRO SANT'ANA, H.M. **Planejamento físico-funcional de unidades de alimentação e nutrição**. Rio de Janeiro: Editora Rubio, 2012. 288p.
- SILVA Jr, E.A. **Manual de Controle Higiênico-Sanitário em alimentos**. 6.ed. atualizada. São Paulo: Varela, 2012.
- TEIXEIRA, S.M.F.G.; OLIVEIRA, J.S.; BISCONTINI, T.M.B. **Administração aplicada às unidades de alimentação e nutrição**. São Paulo: Editora Atheneu, 2007.
- VAZ,C.S. **Alimentação de coletividade**. Uma a bordagem gerencial. Manual prático do gestor de serviços de refeições coletivas. 2. ed. Brasília, 2003. 205p.
- VAZ,C.S. **Restaurantes–controlando custos e aumentando lucros**. Brasília, 2006. 193p.

- VEIROS, M. B.; PROENÇA, R. P. C. **Princípios de sustentabilidade na produção de refeições**. Nutrição em Pauta, São Paulo, 2010. p. 45-49.
- VIEIRA, M.C.M.; JAPUR, C.C. **Gestão de qualidade na produção de refeições**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012. 294p.

## **VI. Critério para cálculo da Média, para efeito de classificação no PSS**

**O processo seletivo será realizado em duas etapas, a saber:**

### **1a Etapa:**

#### **Análise de currículo - eliminatória**

Serão eliminados(as) os candidatos(as) que obtiverem nota inferior a 7.0(sete) nesta etapa.

Aos classificados na primeira etapa participarão da segunda etapa que contempla prova escrita e prova didática.

### **2a Etapa:**

#### **Prova escrita (peso 2) - eliminatória**

#### **Prova didática (peso3)- eliminatória**

Serão classificados os(as) candidatos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7.0 (sete) nesta etapa.

Considera-se automaticamente reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 6,0 (seis) em quaisquer das provas da 2<sup>a</sup> Etapa.

## **Resultado Final**

Os candidatos aprovados deverão apresentar média final igual ou acima de 7.0 (sete) na 2<sup>a</sup> Etapa.

### **CÁLCULO DAS NOTAS FINAIS DOS(DAS) CANDIDATOS(AS)**

A média final dos (das) candidatos (as) será calculada por meio da média ponderada das notas da 2<sup>a</sup> etapa, conforme a fórmula abaixo.

$$\text{Média final} = (\text{PE} \times 2 + \text{PD} \times 3) / 5$$

Legenda: PE: Prova Escrita; PD: Prova Didática

## **VII. Composição da Banca Examinadora**

### **Titulares:**

**Professora Dra. Aline Gomes de Mello de Oliveira - presidente**

**Professora Dra. Verônica Oliveira**

**Professora Dra. Tania Muzy**

### **Suplentes:**

**Professora Me. Lúcia Pereira de Andrade**

**Professora Dra. Marcia Pimentel**

**Professora Me. Ceci Santiago**